



Comissão de Licitação

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2016 - Sessão Nº 001**

Processo	: 2016002563
Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM COMODATO DE APARELHOS,

1 - Abertura da Sessão

Às 13:30 horas do dia 31 de março de 2016, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Walter Alves do Nascimento, designados pela Portaria nº 373/2015, de 30/03/2015, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 373/2015, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 013/2016, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CLARO S.A.	NÃO	40.432.544/0001-47	THIAGO FERREIRA GOMES	3453792 SSP-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - 1 Und

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
I	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	CLARO	R\$ 236.444,22	Sim

5 - Dos Lances por item



Comissão de Licitação

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - 1 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	R\$ 230.000,00

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	R\$ 230.000,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	R\$ 230.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
I	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	CLARO	1	UND	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

A equipe fora composta desta forma, pois a servidora Jane Eunice de Souza Guimarães, se ausentou por abono, juntamente com o servidor Lucas Oliveira Nunes de Souza por abano. O servidor Elson Rodrigues de Oliveira fora exonerado, não permanecendo na presente equipe. Portanto, fora convocado o Senhor Walter Alves do Nascimento, membro da comissão permanente de licitação.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



3

Comissão de Licitação

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Equipe de Apoio

Walter Alves do Nascimento
Equipe de Apoio

Licitante presente:

Claro S.A.
Thiago Ferreira Gomes